

Lei Municipal nº 1.346/2026 de 16/03/2026.

**Ementa: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Simpliciomendense ao Dr. Romerson Maurício de Araújo.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 66, incisos III e XIII da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Simplício Mendes aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Simpliciomendense ao Promotor de Justiça Dr. ROMERSON MAURÍCIO DE ARAÚJO, em reconhecimento aos serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** - O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Sr. Presidente, em consonância com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, em 16 de março de 2026.



**Marcio José Pinheiro Moura**  
Prefeito Municipal